

Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 74° - ANGELITA DE PAULA E SILVA DE CASTRO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 75° - CAMILA DE SOUZA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 76° - MILVIA AMELIA ZINSKY PEREIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 77° - ALESSANDRA RIBEIRO DE GODOI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 78° - MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA FARIA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 79° - RACKEL VELOSO DA SILVA FREIRE.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 80° - JULIANA DA SILVA ALVES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 81° - MICHELLE REGINA DA SILVA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada:

PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 82° - GABRIELI CAMILO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 83° - ELIENE MARIA ROSA GOMES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

## SECRETARIA GERAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Telecomunicações e Telemática, na disciplina EE540 – Teoria Eletromagnética, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, com início às 8h30, na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 16/04/2019 (terça-feira)  
08h30 – Início dos trabalhos, apresentação do calendário e procedimentos, verificação de presença e ordenação dos candidatos.  
08h40 – Início da Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica  
14h00 – Preparação da lista de pontos para a Prova Didática  
14h30 – Início do Sorteio de ponto para a Prova Didática  
Dia 17/04/2019 (quarta-feira)  
09h00 – Início da Prova de Títulos  
14h30 – Início da Prova Didática  
16h00 – Sessão de encerramento: abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Luiz Carlos Kretly – FEEC – Presidente, César José Bonjuani Pagan, Mauro Araújo Romero, Luiz Cezar Trintinália e Mikiya Muramatsu; Suplentes: Paulo Cardieri e João Cesar Moura Mota.

OBS: A depender do número de candidatos presentes e da execução dos trabalhos, esse cronograma geral poderá sofrer até o encerramento do concurso, ajustes para realização das provas mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e o candidato inscrito: Michel Zamboni Rached. O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário estabelecido para a abertura dos trabalhos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital publicado no DOE de 24-01-2019, às fls. 151, Seção I, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, na disciplina de Geografia para o Departamento de Humanas, do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 13-P-24812/2018), tendo sido classificada em 1º lugar, a candidata Maria Julia Buck Rossetto, em 2º lugar, o candidato Giorgio Alexandre Batiello e, em 3º lugar, o candidato João Rafael Correa dos Santos, conforme Deliberação CGA nº 009/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital publicado no DOE de 24-01-2019, às fls. 149 e 150, Seção I, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, nas disciplinas de Redes de Computadores, Linguagem de Programação Multiplataforma, Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Desenvolvimento para Dispositivos Móveis e Desenvolvimento de Aplicações Web III, para o Departamento de Informática, do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 13-P-24822/2018), tendo sido classificada em 1º lugar, a candidata Rosa Maria Boccia Ragonha e, em 2º lugar, o candidato Paulo Francisco Meneguelli, conforme Deliberação CGA nº 006/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital publicado no DOE de 24-01-2019, às fls. 150, Seção I, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, nas disciplinas de Tecnologia dos Materiais, Ensaios Mecânicos e, Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D), CNC e CAM, para o Departamento de Mecânica, do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 13-P-24825/2018), tendo sido classificado o candidato William Roberto de Paiva, conforme Deliberação CGA nº 008/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital publicado no DOE de 24-01-2019, às fls. 149 e 150, Seção I, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, em jornada de 10 (dez) horas semanais, nas disciplinas de Tecnologia dos Materiais, Ensaios Mecânicos e, Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D), CNC e CAM, para o Departamento de Mecânica, do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 13-P-24829/2018), tendo sido classificado em 1º lugar, o candidato Wesley Francis dos Santos e, em 2º lugar, o candidato Cleriston Mateus do Nascimento, conforme Deliberação CGA nº 007/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EDITAL

CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6  
O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para

o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas e disciplinas dos departamentos do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, conforme segue: - Departamento de Matemática Aplicada, nas áreas de Análise Aplicada, Análise Numérica, Biomatemática, Física Matemática, Geofísica Computacional, Inteligência Computacional, Análise e Processamento de Imagens, Matemática Aplicada, Partições-combinatórias, Pesquisa Operacional, Problemas Inversos e Otimização, nas disciplinas MA-553: Teoria Aritmética dos Números, MS-211: Cálculo Numérico, MS-329: Combinatória Enumerativa, MS-380: Matemática Aplicada para Biologia, MS-428: Programação Linear, MS-431: Métodos Geométricos, MS-480: Modelagem Matemática, MS-512: Análise Numérica I, MS-515: Métodos Probabilísticos em Pesquisa Operacional, MS-529: Fluxos em redes, MS-550: Métodos de Matemática Aplicada I, MS-629: Programação Não Linear, MS-650: Métodos de Matemática Aplicada II, MS-680: Modelos Matemáticos para Biologia, MS-712: Análise Numérica III, MS-728: Programação Combinatória, MS-750: Métodos de Matemática Aplicada III, MS-850: Métodos de Matemática Aplicada IV, MT-401: Análise Aplicada, MT-402: Matrizes, MT-403: Análise Numérica I, MT-404: Métodos Computacionais de Álgebra Linear, MT-421: Análise Numérica II, MT-520: Tratamento de Sinais Digitais, MT-525: Propagação de Ondas Sísmicas, MT-530: Álgebra de Imagens, MT-540: Métodos Morfológicos de Computação em Reticulados, MT-580: Conjuntos e Lógica Fuzzy: Teoria e Aplicações. - Departamento de Matemática, nas áreas de Geometria/Topologia, Geometria e suas aplicações, Análise, Análise e suas aplicações, Álgebra e Álgebra e aplicações, nas disciplinas MA-446: Grupos e Representações, MA-449: Introdução às Equações Diferenciais Parciais, MA-553: Teoria Aritmética dos Números, MA-602: Análise II, MA-852: Geometria Diferencial, MM-413: Variáveis Complexas, MM-439: Álgebras de Lie, MM-423: Geometria Riemanniana, MM-425: Análise Funcional I, MM-427: Álgebra Comutativa, MM-433: Equações Diferenciais Parciais I, MM-440: Curvas Algébricas, MM-442: Introdução aos Sistemas Dinâmicos, MM-444: Álgebra Não Comutativa, MM-446: Grupos e Representações, MM-447: Introdução à Topologia Algébrica, MM-448: Grupos de Lie, MM-610: Geometria das Variáveis, MM-634: Análise Harmônica, MM-635: Equações Diferenciais Parciais II, MM-636: Análise Funcional II, MM-647: Topologia Diferencial, MM-676: Métodos Variacionais, MM-692: Análise Real II, MM-852: Geometria Diferencial.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da UNICAMP que exerça essa função há pelo menos 5 (cinco) anos e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Docente portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecida pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regulamento Geral;

1.1.4. Especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada nas áreas do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.790,81  
b) RTC – R\$ 7.084,23  
c) RDIDP – R\$ 16.100,28  
3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo. Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651 – Campinas – São Paulo – Brasil – CEP 13083-859.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 (um) exemplar impresso e 1 (um) exemplar digital do Memorial, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar digital de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com as áreas em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os

conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiverem afeitas as áreas em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas nas áreas em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se as áreas do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no site <http://www.ime.unicamp.br/> a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre as áreas em concurso ou áreas afins, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);  
II – prova de Arguição; (peso 2);  
III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos  
5.4 – Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1 – Os seguintes itens serão considerados para composição final da nota da prova de títulos:

a) trabalhos publicados;  
b) atividades de criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com as matérias em concurso;  
c) títulos universitários;  
d) atividades didáticas e administrativas;  
e) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas;  
f) atividades de extensão.

5.4.2 – Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição  
5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição  
5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente às áreas em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com as áreas ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova de erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela



passos, implícitos e explícitos. Controle de passo: Runge-Kutta-Felberg. Estabilidade dos métodos. Problemas de EDOs stiff. Revisão da teoria disponível.

MT 404: Métodos Computacionais de Álgebra Linear

Ementa: Operações básicas com vetores e matrizes. Matrizes com estruturas especiais. Matrizes esparsas. Estudo teórico e computacional para: resolução de sistemas lineares (métodos diretos e métodos iterativos); resolução do problema de quadrados mínimos lineares; decomposição em valores singulares.

MT 421: Análise Numérica II

Ementa: Introdução aos problemas hiperbólicos e equações relacionadas: Conservação, modelagem de fluxo, exemplos e seu significado em física e engenharia. Equações lineares de advecção em uma dimensão espacial: Curvas características, estimativas de estabilidade em norma energia e dissipativa em L1, métodos da classe upwind. Esquemas numéricos conservativos para equações hiperbólicas: esquemas de volumes finitos, TVD, ENO e WENO. Leis de conservação hiperbólicas escalares: choques, rarefações, soluções para o problema de Riemann, soluções fracas e entropias de Lax, Oleinik e Kružkov. Resultados clássicos de existência e unicidade. Esquemas conservativos de volumes finitos de Godunov, Engquist-Osher e Lax-Friedrichs. Convergência para métodos monotônicos e E-métodos. Esquemas de segunda-ordem e alta resolução: Lax-Wendroff, esquemas TVD, limitadores de inclinação e de fluxo. Sistemas hiperbólicos lineares: soluções explícitas, estimativas de energia, e métodos de primeira e alta-resolução de volumes finitos. Sistemas hiperbólicos não lineares: Hugoniot-Locus e curvas integrais, soluções explícitas de Riemann para modelos de equações de águas rasas (shallow water) e equações de Euler. Revisão da teoria disponível.

MT 520: Tratamento de Sinais Digitais

Ementa: Série de Fourier; Transformada de Fourier contínua; teorema da amostragem; Transformada de Fourier discreta; filtros; sinais analíticos; wavelets.

MT 525: Propagação de Ondas Sísmicas

Ementa: Equações da onda em meios acústicos e elásticos; representações integrais; teoria dos raios; análise de amplitudes; modelamento sísmico; anisotropia sísmica.

MT 530: Álgebra de Imagens

Ementa: Definição e conceitos básicos de álgebra de imagens; histogramas e filtros; detecção de bordas; limiarização; afinamento e esqueletização; componentes conectados; operações morfológicas; transformadas lineares; reconhecimento e pareamento de padrões em formas; descritores de imagens; transformações geométricas; redes neurais e autómatos celulares.

MT 540: Métodos Morfológicos de Computação em Retículos

Ementa: Ordem parcial; reticulado completo; homomorfismos; operadores morfológicos algébricos; adjunção; morfologia matemática L-fuzzy; redes neurais morfológicas; memórias associativas em reticulados; medidas em reticulados; raciocínio em reticulados fuzzy; aplicações em processamento de imagens e inteligência computacional.

MT 580: Conjuntos e Lógica Fuzzy: Teoria e Aplicações

Ementa: Reticulados completos. Conjuntos fuzzy e extensões. Álgebra de conjuntos fuzzy. Números fuzzy. Relações fuzzy. Equações relacionais. Sistemas baseados em regras. Medidas fuzzy. Integrais fuzzy. Esperança fuzzy. Aplicações.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 13/2019 - STDARH - Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 132/2018 - RUNESP de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e suas alterações, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Morfologia, sub-área de conhecimento Anatomia Animal e conjunto de disciplinas: Anatomia Veterinária Sistemática Geral; Anatomia Veterinária Sistemática Especial; Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 (doze) horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência bancária (ver item 2.1.1), no período de 11/03/2019 a 29/03/2019, no horário das 00:00 às 23:59.

2.1.1. Transferência bancária na conta corrente da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba - UNESP - Banco do Brasil - 001 - Agência: 5826-2 - Conta Corrente: 130.838-6 - CNPJ: 48.031.918/0039-05, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição; 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de

validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba.

OBS: Em caso de apresentação pessoal ou por procurador regularmente constituído, a apresentação dos documentos deve ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, no período de 11/03/2019 a 29/03/2019.

4.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso.

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.5. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.1.6. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

4.1.7. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 04 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam a avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações no endereço Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, CEP 16050-680, Araçatuba-SP, sendo considerado a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas de Anatomia Veterinária Sistemática Geral; Anatomia Veterinária Sistemática Especial; Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos

Edital nº 13/2019 - STDARH - FMVA

Nome: \_\_\_\_\_

RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: (Faculdade de Medicina Veterinária - Campus de Araçatuba - UNESP, Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, CEP 16050-680, Araçatuba-SP).

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 14/03/2019, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [stdarh.fmva@unesp.br](mailto:stdarh.fmva@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao

hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada na Seção Técnica de Comunicações dentro do prazo previsto no item 7.5.

#### 8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - prova escrita, de caráter classificatório;

II - prova didática, de caráter classificatório;

III - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos na Portaria da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

#### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Natureza das provas:

Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas. As provas terão os seguintes pesos:

- Prova de títulos (peso 1), de caráter classificatório

- Prova didática (peso 1), de caráter classificatório

- Prova escrita (Peso 1), de caráter classificatório

- Critérios de avaliação:

- Prova de títulos (peso 1): julgamento do Curriculum Vitae, em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas objeto do presente edital de concurso, observando-se os seguintes critérios e pontuação:

A) Títulos acadêmicos e formação:

- Livre-Docência na área do concurso = 9,00 pontos;

- Livre-Docência em áreas afins = 6,00 pontos;

- Doutorado na área do concurso = 6,00 pontos;

- Doutorado em áreas afins = 4,00 pontos;

- Mestrado na área do concurso = 3,00 pontos;

- Mestrado em áreas afins = 2,00 pontos;

- Especialização (mínimo de 360 h) na área de Anatomia Animal = 1,50 pontos por especialização;

- Especialização (mínimo de 360 h) em áreas afins = 1,00 ponto por Especialização;

- Pós-doutorado no exterior (mínimo de 90 dias), na área de Anatomia Animal = 0,80 ponto por cada trimestre de estágio de pós-doutoramento;

- Pós-doutorado no Brasil (mínimo de 90 dias), na área de Anatomia Animal = 0,60 ponto por cada trimestre de estágio de pós-doutoramento;

- Pós-doutorado no exterior (mínimo de 90 dias), em áreas afins = 0,40 ponto por cada trimestre de estágio de pós-doutoramento;

- Pós-doutorado no Brasil (mínimo de 90 dias), em áreas afins = 0,30 ponto por cada trimestre de estágio de pós-doutoramento;

- Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h) na área de Anatomia Animal = 0,40 ponto por curso;

- Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h) em áreas afins = 0,25 ponto por curso;

- Iniciação científica (IC) com bolsa, na área de Anatomia Animal = 0,50 ponto por IC concluída;

- Iniciação científica (IC) com bolsa, em áreas afins = 0,25 ponto por IC Concluída;

- Iniciação científica (IC) sem bolsa, na área de Anatomia Animal = 0,30 ponto por IC concluída;

- Iniciação científica (IC) sem bolsa, em áreas afins = 0,15 ponto por IC concluída;

- Monitoria na área de Anatomia Animal = 0,25 ponto por cada 160 h;

- Monitoria em áreas afins = 0,15 ponto por cada 160 h;

- Estágios na área de Anatomia Animal = 0,25 pontos por cada 160h;

- Estágios em áreas afins = 0,15 pontos por cada 160h.

B) Experiência em atividades didáticas (máximo de 100 pontos)

- Docente em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior, na área de Anatomia Animal = 2,50 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente em curso de graduação em Instituição Privada de Ensino Superior, na área de Anatomia Animal = 2,00 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior, em áreas afins = 1,50 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente em curso de graduação em Instituição Privada de Ensino Superior, em áreas afins = 1,20 por ano por disciplina, por semestre;

- Docente Responsável por Disciplina em curso de pós-graduação stricto sensu em Instituição Pública de Ensino Superior, na área de Anatomia Animal = 3,00 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente Responsável por Disciplina em curso de pós-graduação stricto sensu em Instituição Pública de Ensino Superior, em áreas afins = 1,80 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente Responsável por disciplina em curso de pós-graduação stricto sensu em Instituição Privada de Ensino Superior, na área de Anatomia Animal = 2,40 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente Responsável por disciplina em curso de pós-graduação stricto sensu em Instituição Privada de Ensino Superior, em áreas afins = 1,50 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente em curso de pós-graduação lato sensu ou especialização em Instituição Pública de Ensino Superior, na área de Anatomia Animal = 1,50 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente em curso de pós-graduação lato sensu ou especialização em Instituição Pública de Ensino Superior, em áreas afins = 1,00 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente em curso de pós-graduação lato sensu ou especialização em Instituição Privada de Ensino Superior, na área de Anatomia Animal = 1,20 pontos por disciplina, por semestre;

- Docente em curso de pós-graduação lato sensu ou especialização em Instituição Privada de Ensino Superior, em áreas afins = 0,80 pontos por disciplina, por semestre;

- Palestras ministradas em eventos internacionais = 0,80 por palestra;

- Palestras ministradas em eventos nacionais = 0,40 por palestra;

- Palestras ministradas em eventos regionais e cursos de extensão = 0,20 por palestra;

- Cursos de curta duração ministrados (de 8 a 24 horas) = 0,40 por cada 8 horas.

C) Produção científica:

- Coordenação de projeto de pesquisa, com auxílio financeiro por agências de fomento, na área de Anatomia Animal = 2,00 pontos por projeto;

- Publicação de livro (autoria), na área de Anatomia Animal = 8,00 pontos por livro;

- Publicação de livro (organização), na área de Anatomia Animal = 2,00 pontos por livro;

- Publicação de livro (autoria) em áreas afins = 6,00 pontos por livro;

- Publicação de livro (organização) em áreas afins = 1,50 pontos por livro;

- Capítulo de livro publicado na área de Anatomia Animal = 1,00 ponto por capítulo;

- Capítulo de livro publicado em áreas afins = 0,75 ponto por capítulo;

- Tradução de capítulos de livros = 0,40 ponto por capítulo;

- Tradução de livros = 2,00 pontos por livro;

- Trabalhos (na íntegra ou resumo expandido) publicados em anais de eventos científicos internacionais, na área Anatomia Animal = 0,75 ponto por trabalho;

- Trabalhos (na íntegra ou resumo expandido) publicados em anais de eventos científicos nacionais, na área de Anatomia Animal = 0,50 ponto por trabalho;

- Trabalhos (na íntegra ou resumo expandido) publicados em anais de eventos científicos internacionais, em áreas afins = 0,60 ponto por trabalho;

- Trabalhos (na íntegra ou resumo expandido) publicados em anais de eventos científicos nacionais em áreas afins = 0,40 ponto por trabalho;

- Artigos de divulgação (resumos simples) publicados em anais de eventos científicos internacionais, na área de Anatomia Animal = 0,40 ponto por artigo;

- Artigos de divulgação (resumos simples) publicados em anais de eventos científicos nacionais, na área de Anatomia Animal = 0,20 ponto por artigo;

- Artigos de divulgação (resumos simples) publicados em anais de eventos científicos internacionais, em áreas afins = 0,20 ponto por artigo;

- Artigos de divulgação (resumos simples) publicados em anais de eventos científicos nacionais, em áreas afins = 0,10 ponto por artigo;

- Trabalho publicado na íntegra, em revista científica internacional com corpo editorial, na área de Anatomia Animal = 1,00 ponto por trabalho;

- Trabalho publicado na íntegra, em revista científica nacional com corpo editorial, na área de Anatomia Animal = 0,75 ponto por trabalho;

- Trabalho publicado na íntegra, em revista científica internacional com corpo editorial, em áreas afins = 0,75 ponto por trabalho;

- Trabalho publicado na íntegra, em revista científica internacional com corpo editorial, em áreas afins = 0,50 ponto por trabalho;

- Participação na Comissão Organizadora ou Científica de eventos científicos de órgãos de classe, na área de Anatomia Animal = 0,75 ponto por evento;

- Coordenação de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq = 0,50 ponto por grupo;

- Participação em eventos científicos internacionais, na área Anatomia Animal, com apresentação de trabalho = 1,50 pontos por participação;

- Participação em eventos científicos nacionais, na área Anatomia Animal, com apresentação de trabalho = 1,00 ponto por participação;

- Participação em eventos científicos internacionais, na área Anatomia Animal, sem apresentação de trabalho = 0,75 ponto por participação;

</